

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2020

**DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO
2020**



Elaborada em 22/08/2019

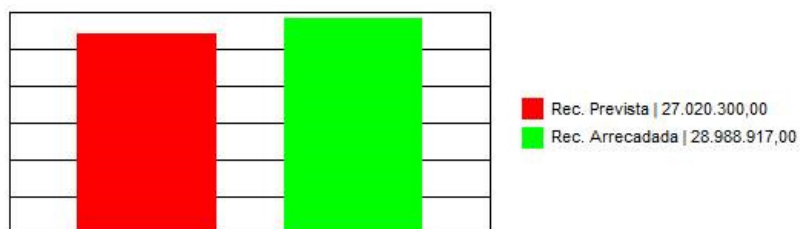


Aprovada em 15/10/2019

ARRECADAÇÃO



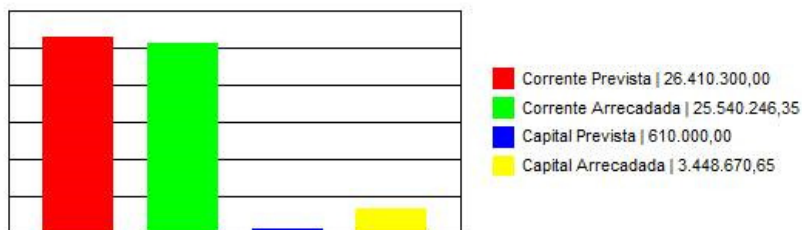
Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 28.988.917,00, ficou ACIMA das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 27.020.300,00.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o **Superávit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ 1.968.617,00.**

Receitas por Categoria Econômica



O não atingimento da meta prevista das Receitas Correntes foi motivado pelo insucesso na arrecadação das seguintes Receitas no quadrimestre: FPM R\$ 1.855.919,49 – ICMS R\$ 488.664,94 – Transf. Estado p/ Transp. Escolar R\$ 126.343,24 e Fundeb R\$ 281.482,06 – Total R\$ 2.752.409,73.

Para a Receita de Capital **projetamos convênios** com o Governo Federal e Estadual, visando a Execução dos seguintes Projetos: Pavimentação de Ruas R\$ 600.000,00; Transf. Estado p/ Assist. Social R\$ 10.000,00.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos: Operação de Crédito Pavimentação 1º de Maio e Pref. José Tambosi R\$ 2.721.683,14; Convênio com Estado p/ Ampliação do CEI Infância Feliz R\$ 162.997,37 e Transferência do SUAS Estado R\$ 9.948,98. Transferência da União para Pavimentação da Rua 1º de Maio Trecho 1 e Adelson Nasato – R\$ 356.571,42. Transf. Estado para Aquisição Trator R\$ 130.000,00 e Aquisição Veículo Saúde R\$ 63.994,74; Transf. Sus Investimento R\$ 3.475,00

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2019 E 2020

FPM

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2019	712.854,55	783.028,06	586.286,84	571.987,33	734.046,07	578.206,50	475.554,49	577.153,58	513.751,82	472.975,26	641.895,11	767.094,85	7.414.834,46
2020	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	558.932,49	455.001,03	466.612,31	498.254,06	401.348,03	540.052,44	715.798,61	750.224,12	7.046.317,58
Diferença	-66.895,61	150.353,77	-40.512,65	-37.007,80	-175.113,58	-123.205,47	-8.942,18	-78.899,52	-112.403,79	67.077,18	73.903,50	-16.870,73	-368.516,88
Varição	-9,38%	19,20%	-6,91%	-6,47%	-23,86%	-21,31%	-1,88%	-13,67%	-21,88%	14,18%	11,51%	-2,20%	-4,97%

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2019	556.987,96	544.164,10	510.773,45	524.455,04	515.635,07	502.432,47	505.266,80	512.257,97	512.257,97	512.257,97	512.257,97	512.257,97	6.221.004,74
2020	607.571,39	588.944,48	549.891,49	420.925,55	383.422,63	434.661,11	539.887,77	555.027,86	586.932,21	626.852,36	576.990,10	673.168,48	6.544.275,43
Diferença	50.583,43	44.780,38	39.118,04	-103.529,49	-132.212,44	-67.771,36	34.620,97	42.769,89	74.674,24	114.594,39	64.732,13	160.910,51	323.270,69
Varição	9,08%	8,23%	7,66%	-19,74%	-25,64%	-13,49%	6,85%	108,35%	14,58%	22,37%	12,64%	31,41%	5,20%

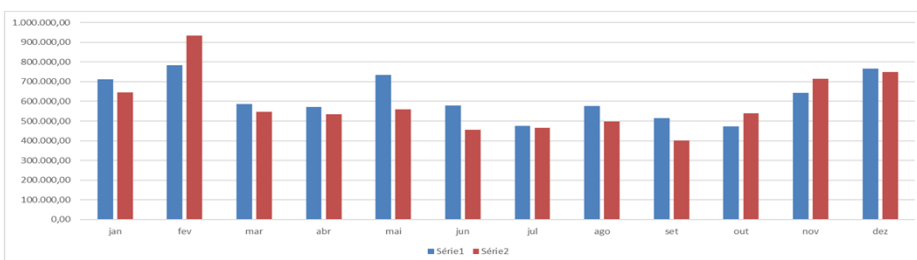
FPM + ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2019	1.269.842,51	1.327.192,16	1.097.060,29	1.096.442,37	1.249.681,14	1.080.638,97	980.821,29	1.089.411,55	1.026.009,79	985.233,23	1.154.153,08	1.279.352,82	13.635.839,20
2020	1.253.530,33	1.522.326,31	1.095.665,68	955.905,08	942.355,12	889.662,14	1.006.500,08	1.053.281,92	988.280,24	1.166.904,80	1.292.788,71	1.423.392,60	13.590.593,01
Diferença	-16.312,18	195.134,15	-1.394,61	-140.537,29	-307.326,02	-190.976,83	25.678,79	-36.129,63	-37.729,55	181.671,57	138.635,63	144.039,78	-45.246,19
Varição	9,30%	15,74%	6,37%	-10,57%	-20,40%	-21,14%	2,62%	-3,32%	-3,68%	18,44%	12,01%	11,26%	-0,33%

COMPARATIVO DE ARRECAÇÃO 2019 e 2020

FPM – Valor Bruto

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2019	712.854,55	783.028,06	586.286,84	571.987,33	734.046,07	578.206,50	475.554,49	577.153,58	513.751,82	472.975,26	641.895,11	767.094,85	7.414.834,46
2020	645.958,94	933.381,83	545.774,19	534.979,53	558.932,49	455.001,03	466.612,31	498.254,06	401.348,03	540.052,44	715.798,61	750.224,12	7.046.317,58
Diferença	-66.895,61	150.353,77	-40.512,65	-37.007,80	-175.113,58	-123.205,47	-8.942,18	-78.899,52	-112.403,79	67.077,18	73.903,50	-16.870,73	-368.516,88
Variacão	-9,38%	19,20%	-6,91%	-6,47%	-23,86%	-21,31%	-1,88%	-13,67%	-21,88%	14,18%	11,51%	-2,20%	-4,97%



CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 24,5% (22,5% + 1% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.
O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO I

FPM - COMPOSIÇÃO

EXERCÍCIO 2019

Denominação	Participação Percentual	
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	22,5	22,5
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*	1,0	1,0
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**	1,0	1,0
T O T A L	24,5	24,5

Fonte: Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”.

* Será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano (Emenda Constitucional 55, de 2007).

** Será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (Emenda Constitucional 84, de 2014).

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO VII
FPM - INTERIOR - TABELA PARA O CÁLCULO DE COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2019

Faixa de Habitantes	Coefficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

1.1.2. Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981.

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

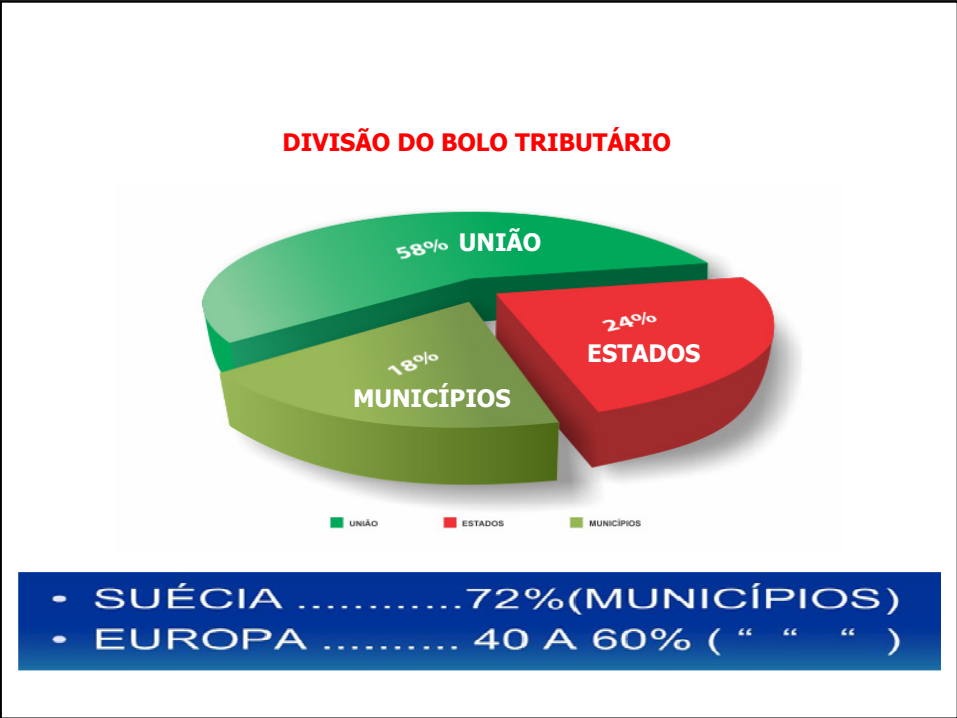
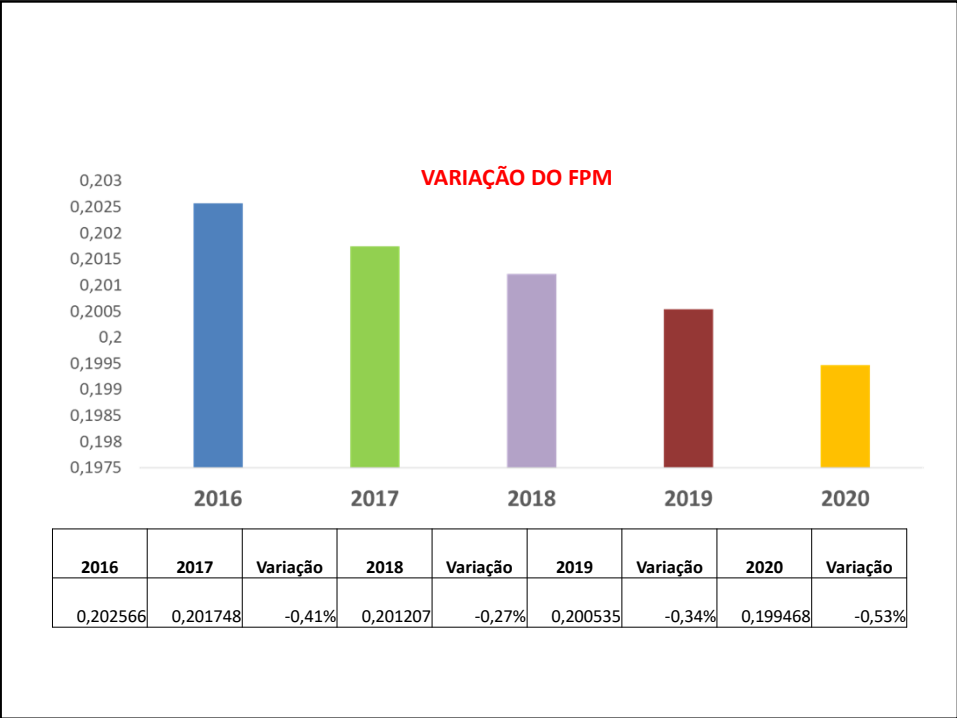
DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 179, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, para o exercício de 2020, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Estado: SC - SANTA CATARINA

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2019)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	420005	SC	Abdon Batista	2.563	0,6	0,199468%
2	420010	SC	Abelardo Luz	17.904	1,2	0,398936%
3	420020	SC	Agrolândia	10.864	0,8	0,265957%
4	420030	SC	Agrolândia	5.448	0,6	0,199468%
8	420060	SC	Águas Mornas	6.469	0,6	0,199468%
9	420070	SC	Alfredo Wagner	10.036	0,6	0,199468%
145	420950	SC	Laurentino	6.970	0,6	0,199468%
146	420960	SC	Lauro Muller	15.244	1,0	0,332447%
147	420970	SC	Lebon Régis	12.107	0,8	0,265957%

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>



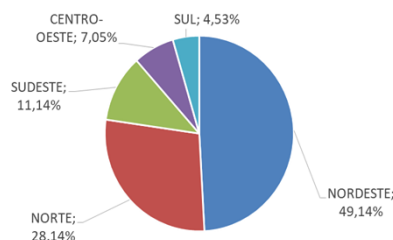
ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NO FPE -2017, 2018, 2019 e 2020

ESTADO	2017	POSIÇÃO	2018	POSIÇÃO	2019	POSIÇÃO	2020	POSIÇÃO
BAHIA	8,431341	1º	8,405904	1º	8,274055%	1º	8,607129%	1º
MARANHÃO	6,90522	2º	6,622498	2º	6,684086%	2º	6,959264%	2º
PERNAMBUCO	6,059199	5º	6,181361	5º	6,402194%	4º	6,574956%	3º
CEARÁ	6,601101	3º	6,439126	3º	6,328284%	5º	6,472006%	4º
PARÁ	6,359459	4º	6,365630	4º	6,529679%	3º	6,231469%	5º
MINAS GERAIS	4,388371	8º	5,006974	6º	4,908135%	7º	4,957706%	6º
ALAGOAS	4,905453	6º	4,743864	7º	4,945022%	6º	4,900424%	7º
AMAZONAS	4,392167	7º	4,622898	8º	4,373668%	9º	4,831765%	8º
PIAUI	4,201615	10º	4,292604	10º	4,435322%	8º	4,418825%	9º
PARAIBA	4,316002	9º	4,420762	9º	4,052359%	12º	4,407911%	10º
RIO GRANDE DO NORTE	3,886976	11º	3,657366	12º	4,181095%	10º	4,036614%	11º
AMAPA	3,285913	16º	3,545446	15º	3,432129%	14º	3,982106%	12º
SERGIPE	3,712349	13º	3,554382	14º	3,836952%	13º	3,817845%	13º
ACRE	3,822928	12º	3,957867	11º	4,082028%	11º	3,808363%	14º
TOCANTINS	3,515808	14º	3,599997	13º	3,425588%	15º	3,239553%	15º
GOIÁS	2,982847	17º	3,216283	17º	2,671907%	19º	3,031468%	16º
RONDÔNIA	3,485324	15º	3,415170	16º	3,297183%	16º	2,870201%	17º
RORAIMA	2,293863	21º	2,439443	20º	3,000717%	17º	2,429709%	18º
ESPÍRITO SANTO	2,325551	20º	2,402764	21º	2,392500%	20º	2,422109%	19º
PARANÁ	2,719999	19º	2,446038	19º	2,287932%	21º	2,211234%	20º
RIO DE JANEIRO	2,843958	18º	2,682276	18º	2,980003%	18º	2,055698%	21º
MATO GROSSO	2,259878	22º	2,317860	22º	2,027538%	22º	1,900288%	22º
RIO GRANDE DO SUL	1,218587	25º	1,371862	25º	1,200120%	24º	1,598109%	23º
MATO GROSSO DO SUL	2,150942	23º	1,532879	23º	1,695533%	23º	1,549581%	24º
SANTA CATARINA	1,229776	24º	1,455570	24º	1,040123%	25º	1,360243%	25º
DISTRITO FEDERAL	0,658569	27º	0,651588	26º	0,657198%	27º	0,662712%	26º
SÃO PAULO	1,046804	26º	0,651588	26º	0,858650%	26º	0,662712%	27º
TOTAL	100,00		100,00		100,00%		100,00%	

FONTE: <https://portal.tcu.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/>

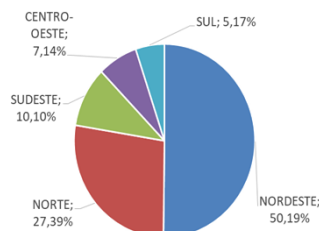
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES - 2019

REGIÃO	%
NORDESTE	49,14%
NORTE	28,14%
SUDESTE	11,14%
CENTRO-OESTE	7,05%
SUL	4,53%
TOTAL	100,00%



DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES 2020

REGIÃO	2020
NORDESTE	50,19%
NORTE	27,39%
SUDESTE	10,10%
CENTRO-OESTE	7,14%
SUL	5,17%
TOTAL	100,00%



ARRECAÇÃO E RETORNO POR ESTADO EM 2019

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Acre	2.077.003.253	4.680.190.349	2.603.187.096	225,33%
Alagoas	6.092.192.018	9.793.370.658	3.701.178.640	160,75%
Amapá	1.583.390.084	4.288.850.465	2.705.460.381	270,87%
Amazonas	17.386.080.923	8.223.110.035	-9.162.970.888	47,30%
Bahia	37.832.129.596	31.114.502.261	-6.717.627.335	82,24%
Ceará	24.853.977.971	20.065.362.335	-4.788.615.636	80,73%
Distrito Federal	118.908.979.478	3.263.220.564	-115.645.758.914	2,74%
Espírito Santo	25.079.772.993	9.650.541.607	-15.429.231.386	38,48%
Goiás	22.159.878.414	11.047.297.619	-11.112.580.795	49,85%
Maranhão	12.817.998.763	19.563.987.636	6.745.988.873	152,63%
Mato Grosso	15.312.547.943	6.659.310.127	-8.653.237.816	43,49%
Mato Grosso do Sul	10.911.697.869	5.298.916.869	-5.612.781.000	48,56%
Minas Gerais	101.493.120.987	32.723.950.660	-68.769.170.327	32,24%
Pará	17.604.453.764	19.734.112.253	2.129.658.489	112,10%
Paraíba	9.656.201.479	11.071.195.273	1.414.993.794	114,65%
Paraná	76.472.955.796	17.930.343.638	-58.542.612.158	23,45%
Pernambuco	30.847.207.628	18.485.944.293	-12.361.263.335	59,93%
Piauí	6.615.127.643	10.435.626.343	3.820.498.700	157,75%
Rio de Janeiro	267.262.653.275	36.348.218.786	-230.914.434.489	13,60%
Rio Grande do Norte	8.481.661.704	9.294.203.121	812.541.417	109,58%
Rio Grande do Sul	75.940.989.254	15.988.469.657	-59.952.519.597	21,05%
Rondônia	4.205.931.104	4.992.834.635	786.903.531	118,71%
Roraima	1.800.536.364	3.781.631.085	1.981.094.721	210,03%
Santa Catarina	66.328.917.673	9.877.125.639	-56.451.792.034	14,89%
São Paulo	565.118.180.414	40.188.381.216	-524.929.799.198	7,11%
Sergipe	6.201.157.275	7.355.896.058	1.154.738.783	118,62%
Tocantins	4.033.949.881	6.986.125.812	2.952.175.931	173,18%
TOTAL	1.537.078.693.546	378.842.718.993	-1.158.235.974.553	24,65%

Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias?ano=2019>

Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em 2016

REGIÃO SUL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	61.649.557.708	16.527.079.515	-45.122.478.193	26,81%
Santa Catarina	45.790.939.765	9.386.560.300	-36.404.379.465	20,50%
Rio Grande do Sul	63.230.128.053	15.694.553.127	-47.535.574.926	24,82%
TOTAL	170.670.625.526	41.608.192.942	-129.062.432.584	24,38%

Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em 2017

REGIÃO SUL

ESTADO	ARRECAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	63.688.234.737	16.819.055.571	-46.869.179.166	26,41%
Santa Catarina	50.323.934.457	9.381.736.315	-40.942.198.142	18,64%
Rio Grande do Sul	68.314.311.987	15.753.942.860	-52.560.369.127	23,06%
TOTAL	182.326.481.181	41.954.734.745	-140.371.746.435	23,01%

Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em **2018**

REGIÃO SUL				
ESTADO	ARRECADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	69.184.537.035	17.203.814.390	-51.980.722.645	24,87%
Santa Catarina	58.774.448.971	9.288.174.321	-49.486.274.650	15,80%
Rio Grande do Sul	73.390.628.412	15.258.703.889	-58.131.924.523	20,79%
TOTAL	201.349.614.418	41.750.692.600	-159.598.921.818	20,74%

Fonte: Arrecadação
<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2018/arrecadacao-por-uf-internet-jan-dez18.ods/view>
 Transferência de recursos (retorno)
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/transferencias?ano=2018>

Arrecadação de impostos federais e transferência de recursos em **2019**

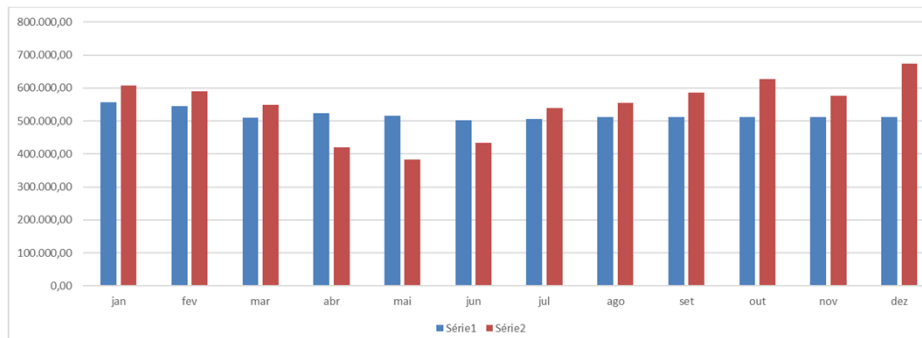
REGIÃO SUL				
ESTADO	ARRECADAÇÃO	RETORNO	DIFERENÇA	% RETORNO
Paraná	76.472.955.796	17.930.343.638	-58.542.612.158	23,45%
Santa Catarina	66.328.917.673	9.877.125.639	-56.451.792.034	14,89%
Rio Grande do Sul	75.940.989.254	15.988.469.657	-59.952.519.597	21,05%
TOTAL	218.742.862.723	43.795.938.933	-174.946.923.790	20,02%

Fonte: Arrecadação
<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado/arrecadacao-uf-2019/arrecadacao-por-uf-internet-jan-a-dez19.ods/view>
 Transferência de recursos (retorno)
<http://www.portaldatransparencia.gov.br/transferencias?ano=2019>

A LC 143/2013 extinguiu a divisão do FPE em 85% para as regiões N, NE e CO e 15% para S e SE, mantendo todavia os atuais coeficientes de repartição válidos até 31 de dezembro de 2015 (art. 2º, inciso I), ou seja, por cerca de mais dois anos e meio; depois dessa data passa a vigorar nova regra que, em síntese, é a seguinte: a) a partir de 1º de janeiro de 2016 haverá dois critérios de distribuição: o primeiro, aplicado sobre o aporte de FPE que o Estado recebeu no correspondente decêndio do exercício de 2015 corrigido pela variação acumulada do IPCA e pelo percentual equivalente a 75% da variação real do PIB do ano anterior ao ano considerado para base de cálculo (art. 2º, inciso II); o segundo, sobre o montante que exceder ao valor calculado anteriormente; b) o primeiro critério mantém os atuais percentuais de partilha do FPE para a fração correspondente; c) o segundo critério determina que a parcela excedente (se houver) será distribuída proporcionalmente a coeficientes individuais de participação obtidos com base na combinação de fatores representativos da população (estes limitados à faixa de 0,012 a 0,07) e do inverso da renda domiciliar per capita da UF (art. 2º, inciso III); d) a soma dos fatores representativos da população e a soma dos fatores representativos do inverso da renda domiciliar per capita participarão cada uma com 50% no coeficiente final da UF (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso I); e) os coeficientes individuais de participação das UFs cujas rendas domiciliares per capita excederem a 72% da renda domiciliar per capita nacional serão reduzidos proporcionalmente ao excesso apurado, observado que nenhuma entidade beneficiária poderá ter coeficiente individual de participação inferior a 0,005 (art. 2º, inciso III, § 1º, inciso III); f) para efeito desses cálculos, serão considerados os valores censitários ou as estimativas mais recentes da população e da renda domiciliar per capita publicados pela entidade federal competente.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
2019	556.987,96	544.164,10	510.773,45	524.455,04	515.635,07	502.432,47	505.266,80	512.257,97	512.257,97	512.257,97	512.257,97	512.257,97	6.221.004,74
2020	607.571,39	588.944,48	549.891,49	420.925,55	383.422,63	434.661,11	539.887,77	565.027,86	586.932,21	626.852,36	576.990,10	673.168,48	6.544.275,43
Diferença	50.583,43	44.780,38	39.118,04	-103.529,49	-132.212,44	-67.771,36	34.620,97	42.769,89	74.674,24	114.594,39	64.732,13	160.910,51	323.270,69
Variação	9,08%	8,23%	7,66%	-19,74%	-25,64%	-13,49%	6,85%	108,35%	14,58%	22,37%	12,64%	31,41%	5,20%



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município. O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação "normal" (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

Empresa Tributação Normal
Exemplo:
Saídas R\$ 1.000,00
Entradas R\$ 900,00
Valor Adicionado = R\$ 100,00

Notas Fiscais de Produtor Rural
Exemplo:
Saídas R\$ 1.000,00
Valor Adicionado = R\$ 1.000,00

Empresa Simples Nacional
Exemplo:
Receita Bruta de Venda de Mercadorias = R\$ 1.000,00
Cálculo Valor Adicionado = R\$ 1.000,00 x 32% = 320,00
Valor Adicionado = R\$ 320,00

SC MOVEC SC-MOVEC
 Sistema de Acompanhamento do Movimento Econômico

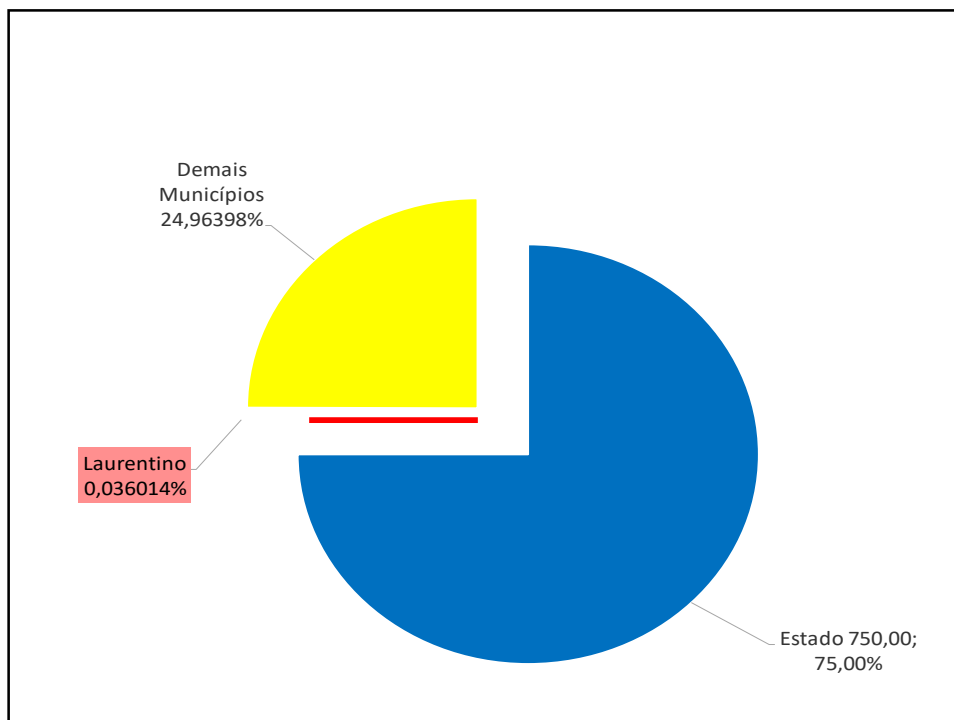
Valor Adicionado dos Municípios

Município	Base: 2015 - Retorno: 2017			Base: 2016 - Retorno: 2018			Base: 2017 - Retorno: 2019			Base: 2018 - Retorno: 2020					
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLANDIA	157.909.562	0.13507	9	152.317.296	0.12696	-6,0%	11	172.786.638	0.12566	-1,0%	10	167.908.897	0.12456	-0,9%	11
AGRONOMICA	84.426.944	0.09312	20	80.952.522	0.09143	-1,8%	20	101.097.097	0.09261	1,3%	20	116.229.469	0.09778	5,6%	20
ATALANTA	61.364.796	0.08281	23	50.565.387	0.07839	-5,3%	24	58.189.529	0.08237	5,1%	24	61.797.575	0.07678	-6,8%	24
AURORA	96.606.204	0.09592	19	104.493.806	0.10007	4,3%	18	117.007.918	0.10131	1,2%	18	140.437.770	0.10641	5,0%	16
BRACO DO TROMBUDO	107.018.419	0.10594	17	99.180.703	0.10148	-4,2%	19	112.232.264	0.09929	-2,2%	19	120.754.058	0.10120	1,9%	19
CHAPADAO DO LAGEADO	45.950.219	0.07378	25	50.450.497	0.07444	0,9%	25	55.687.144	0.07512	0,9%	25	60.762.192	0.07601	1,2%	25
DONA EMMA	56.282.074	0.07805	24	64.295.139	0.08033	2,9%	23	74.691.614	0.08219	2,3%	23	85.932.969	0.08553	4,1%	22
IBIRAMA	221.153.565	0.16224	7	214.248.041	0.15766	-2,8%	7	238.759.675	0.15446	-2,0%	7	249.668.168	0.15643	1,3%	7
IMBUIA	135.801.576	0.11726	12	135.655.444	0.11740	0,1%	12	122.665.916	0.11050	-5,9%	17	135.196.556	0.10656	-3,6%	18
ITUPORANGA	441.929.036	0.27696	2	477.203.603	0.27583	-0,4%	2	592.981.606	0.29547	7,1%	2	735.435.151	0.33745	14,2%	2
JOSE BOITEUX	42.140.285	0.07074	27	44.665.074	0.07210	1,9%	27	53.804.995	0.07345	1,9%	27	58.198.012	0.07505	2,2%	26
LAURENTINO	111.524.109	0.10574	16	121.024.508	0.10776	1,9%	15	133.487.316	0.10938	1,5%	15	138.540.351	0.10966	0,3%	17
LONTRAS	113.656.175	0.10823	15	118.300.404	0.10767	-0,5%	16	141.374.396	0.11109	3,2%	14	161.229.953	0.11620	4,6%	13
MIRIM DOCE	43.438.832	0.07235	26	48.485.136	0.07333	1,4%	26	55.668.676	0.07521	2,6%	26	55.957.097	0.07499	-0,3%	27
PETROLANDIA	116.835.890	0.10962	14	124.604.847	0.10996	0,3%	13	131.919.077	0.10978	-0,2%	16	148.617.147	0.11144	1,5%	15
POUSO REDONDO	369.359.874	0.23155	4	401.816.545	0.23958	3,5%	4	398.761.316	0.23449	-2,1%	5	366.853.456	0.21660	-7,6%	5
PRESIDENTE GETULIO	399.012.764	0.25360	3	404.293.978	0.24773	-2,3%	3	511.072.174	0.26109	5,4%	3	520.181.711	0.27385	4,9%	3
PRESIDENTE NEREU	23.775.965	0.06409	28	22.471.481	0.06220	-3,0%	28	27.650.309	0.06233	0,2%	28	26.983.616	0.06267	0,5%	28
RIO DO CAMPO	104.255.605	0.10415	18	123.173.696	0.10641	2,2%	14	141.834.383	0.11168	4,9%	13	161.669.432	0.11639	4,2%	12
RIO DO OESTE	152.547.230	0.12710	10	176.004.009	0.13116	3,2%	9	183.484.885	0.13310	1,5%	8	193.533.235	0.13234	-0,6%	9
RIO DO SUL	1.341.807.108	0.76711	1	1.335.569.062	0.70728	-7,8%	1	1.502.155.981	0.70178	-0,8%	1	1.604.262.938	0.72221	2,9%	1
SALETE	142.703.851	0.12333	11	160.245.913	0.12494	1,3%	10	168.422.414	0.12602	0,9%	11	199.407.769	0.13025	3,4%	8
SANTA TEREZINHA	118.455.876	0.10955	13	117.666.273	0.10874	-0,7%	17	144.115.225	0.11056	1,7%	12	149.926.342	0.11442	3,5%	14
TAIO	335.028.985	0.22209	5	385.842.559	0.22707	2,2%	5	435.262.789	0.23873	5,1%	4	467.498.115	0.24594	3,0%	4
TROMBUDO CENTRAL	190.236.118	0.15242	8	205.426.802	0.14769	-3,1%	8	178.681.330	0.13881	-6,0%	9	175.216.893	0.12741	-8,2%	10
VIDAL RAMOS	266.854.821	0.18238	6	282.695.665	0.18541	1,7%	6	290.586.231	0.18264	-1,5%	6	304.471.924	0.17948	-1,7%	6
VITOR MEIRELES	61.745.101	0.08211	22	65.737.396	0.08206	-0,1%	22	77.610.315	0.08371	2,0%	22	76.548.147	0.08419	0,6%	23
WITMARSUM	62.997.371	0.08075	21	73.147.729	0.08412	4,2%	21	80.623.316	0.08607	2,3%	21	99.557.243	0.08972	4,2%	21
	5.404.818.355	4.18797		5.640.533.518	4.12920			6.302.614.730	4.16890			6.782.776.186	4.25149		

Var: variação do índice de um ano para outro, Pos: Colocação do município em relação aos demais municípios.

Exemplo de Retorno do ICMS

- De todo ICMS recolhido no Estado, 75% fica com o Estado e 25% retorna aos municípios.
- Desses 25% que cabem aos Municípios, 15% é dividido igualmente entre todos os municípios; os outros 85% são divididos pelo índice de participação.
- **Exemplo:**
- De Cada R\$ 1.000,00 recolhido de ICMS, R\$ 750,00 fica com o Estado e R\$ 250,00 retorna aos municípios, e esse valor fica da seguinte forma:
- $250,00 \times 15\% = 37,50$ é dividido entre os 295 municípios do Estado = R\$ 0,12711864 por município (PARTE FIXA)
- O restante R\$ 212,50 é feito rateio de acordo com o índice, no caso de Laurentino, com um índice de 0,10966% (VA). O retorno é de R\$ 0,2330275 (PARTE VARIÁVEL)
- **Para cada R\$ 1.000,00 arrecadados no Estado de ICMS, Laurentino recebe R\$ 0,36014614**



Retorno de ICMS à Laurentino

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do nosso Município e Retorno

PERÍODO: ANO DE 2018.

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 12.262.324,35	R\$ 5.667.293,79	- R\$ 6.595.030,56

PERÍODO: ANO DE 2019.

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 13.947.307,33	R\$ 6.374.865,25	- R\$ 7.572.442,08

FONTE:

http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%ADpio

Retorno de ICMS à Laurentino

PERÍODO: ANO DE 2020

Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município	Retorno à Laurentino	Diferença
R\$ 13.115.284,51	R\$ 6.511.335,06	- R\$ 6.603.949,45

Rateio do ICMS em 2019

Recolhido no Ano 2019 no Estado	75% Fica com o Estado	25% volta para os Municípios
18.348.220.313,20	13.761.165.234,90	4.587.055.078,30

25% para os Municípios é distribuído da seguinte forma:

(Parte Fixa) 15%	Dividido igualmente entre os 295 Municípios
688.058.261,75	2.332.400,89

Parte Variável com base no Valor Adicionado: LAURENTINO

Índice 0,10938%	Parte Variável
	4.042.464,36

Resumo Recursos Recebidos do ICMS em 2019

Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Total R\$
2.332.400,89	4.042.464,36	6.374.865,25

Rateio do ICMS em 2020

Recolhido no Ano 2020 no Estado	75% Fica com o Estado	25% volta para os Municípios
19.041.901.205,52	14.281.425.904,14	4.760.475.301,38

25% para os Municípios é distribuído da seguinte forma:

(Parte Fixa) 15%	Dividido igualmente entre os 295 Municípios
714.071.295,21	2.420.580,66

Parte Variável com base no Valor Adicionado: LAURENTINO

Índice 0,10966%	Parte Variável
	4.090.754,40

Resumo Recursos Recebidos do ICMS em 2020

Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$	Total R\$
2.420.580,66	4.090.754,40	6.511.335,06

COMPARATIVO RETORNO DE ICMS
PERÍODO: ANO DE 2019.

Município	Posição no V.A. na Região	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$	Retorno ao Município R\$	Diferença R\$
Agrolândia	10	4.228.669,26	7.323.443,09	3.094.773,83
Agronômica	20	5.139.297,38	5.397.436,56	258.139,18
Atalanta	24	1.488.257,52	4.800.806,33	3.312.548,81
Aurora	18	1.825.563,34	5.904.452,06	4.078.888,72
Braço do Trombudo	19	7.348.591,28	5.786.799,24	-1.561.792,04
Chapadão do Lageado	25	243.870,47	4.378.020,65	4.134.150,18
Dona Emma	23	890.868,46	4.790.029,44	3.899.160,98
Ibirama	7	7.890.460,77	9.002.026,89	1.111.566,12
Imbuia	17	823.944,01	6.440.258,23	5.616.314,22
Ituporanga	2	32.651.533,38	17.219.354,74	-15.432.178,64
José Boiteux	27	696.111,68	4.280.956,35	3.584.844,67
Laurentino	15	13.947.307,33	6.374.865,25	-7.572.442,08
Lontras	14	8.787.555,41	6.474.503,00	-2.313.052,41
Mirim Doce	26	353.644,15	4.383.083,46	4.029.439,31
Petrolândia	16	2.579.537,75	6.398.404,34	3.818.866,59
Pouso Redondo	5	28.989.959,86	13.666.866,27	-15.323.093,59
Presidente Getúlio	3	8.060.482,27	15.216.002,80	7.155.520,53
Presidente Nereu	28	262.578,36	3.632.596,57	3.370.018,21
Rio do Campo	13	1.609.191,41	6.508.522,58	4.899.331,17
Rio do Oeste	8	3.197.733,00	7.757.222,63	4.559.489,63
Rio do Sul	1	96.472.314,06	40.900.854,12	-55.571.459,94
Salete	11	1.001.275,77	7.344.564,41	6.343.288,64
Santa Terezinha	12	766.066,06	6.443.352,50	5.677.286,44
Taió	4	21.247.713,79	13.912.724,01	-7.334.989,78
Trombudo Central	9	4.438.675,52	8.090.800,32	3.652.124,80
Vidal Ramos	6	5.179.204,12	10.644.584,88	5.465.380,76
Vitor Meireles	22	1.038.899,99	4.878.345,21	3.839.445,22
Witmarsum	21	1.103.700,86	5.016.002,53	3.912.301,67
TOTAL GERAL		262.263.007,26	242.966.878,46	-19.296.128,80

RANKING DOS CONTRIBUINTES DE ICMS NA REGIÃO DA AMAVI - 2019

Município	Posição	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$
Rio do Sul	1	96.472.314,06
Ituporanga	2	32.651.533,38
Pouso Redondo	3	28.989.959,86
Taió	4	21.247.713,79
Laurentino	5	13.947.307,33
Lontras	6	8.787.555,41
Presidente Getúlio	7	8.060.482,27
Ibirama	8	7.890.460,77
Braço do Trombudo	9	7.348.591,28
Vidal Ramos	10	5.179.204,12
Agronômica	11	5.139.297,38
Trombudo Central	12	4.438.675,52
Agrolândia	13	4.228.669,26
Rio do Oeste	14	3.197.733,00
Petrolândia	15	2.579.537,75
Aurora	16	1.825.563,34
Rio do Campo	17	1.609.191,41
Atalanta	18	1.488.257,52
Witmarsum	19	1.103.700,86
Vitor Meireles	20	1.038.899,99
Salete	21	1.001.275,77
Dona Emma	22	890.868,46
Imbuia	23	823.944,01
Santa Terezinha	24	766.066,06
José Boiteux	25	696.111,68
Mirim Doce	26	353.644,15
Presidente Nereu	27	262.578,36
Chapadão do Lageado	28	243.870,47
TOTAL GERAL		262.263.007,26

COMPARATIVO RETORNO DE ICMS

*Posição no Valor Adicionado Ano-base 2018 retorno 2020

PERÍODO: ANO DE 2020.

Município	Posição no V.A. na Região	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$	Retorno ao Município R\$	Diferença R\$
Agrolândia	11	5.740.621,46	7.468.561,25	1.727.939,79
Agronômica	20	7.108.009,57	5.803.622,38	-1.304.387,19
Atalanta	24	1.095.470,88	4.564.149,82	3.468.678,94
Aurora	16	3.174.032,76	6.323.583,35	3.149.550,59
Braço do Trombudo	19	10.747.931,19	6.009.861,13	-4.738.070,06
Chapadão do Lageado	25	362.983,00	4.517.536,27	4.154.553,27
Dona Emma	22	1.412.984,43	5.079.647,09	3.666.662,66
Ibirama	7	9.895.491,45	9.302.977,32	-592.514,13
Imbuia	18	1.188.677,74	6.335.893,89	5.147.216,15
Ituporanga	2	38.166.948,27	19.998.898,92	-18.168.049,35
José Boiteux	26	695.034,26	4.461.459,19	3.766.424,93
Laurentino	17	13.115.284,51	6.511.335,06	-6.603.949,45
Lontras	13	10.782.226,51	6.902.443,37	-3.879.783,14
Mirim Doce	27	737.235,62	4.457.548,92	3.720.313,30
Petrolândia	15	2.953.536,15	6.617.506,16	3.663.970,01
Pouso Redondo	5	33.772.120,43	12.868.357,35	-20.903.763,08
Presidente Getúlio	3	12.056.103,37	16.264.845,82	4.208.742,45
Presidente Nereu	28	529.008,81	3.722.502,01	3.193.493,20
Rio do Campo	12	2.714.020,68	6.932.706,95	4.218.686,27
Rio do Oeste	9	3.926.100,81	7.855.257,43	3.929.156,62
Rio do Sul	1	121.936.006,03	43.018.451,36	-78.917.554,67
Salete	8	1.485.074,95	7.730.026,31	6.244.951,36
Santa Terezinha	14	1.309.741,50	6.806.272,58	5.496.531,08
Taió	4	23.756.026,82	14.568.439,65	-9.187.587,17
Trombudo Central	10	5.631.482,62	7.566.837,33	1.935.354,71
Vidal Ramos	6	7.059.753,88	10.713.674,84	3.653.920,96
Vitor Meireles	23	1.976.131,83	5.002.703,60	3.026.571,77
Witmarsum	21	1.115.518,83	5.329.170,99	4.213.652,16
TOTAL GERAL		324.443.558,36	252.734.270,34	-71.709.288,02

Fonte: http://www.sef.se.gov.br/transparencia/relatorio/4/Arrecada%C3%A7%C3%A3o_do_ICMS_e_IPVA_por_Munic%C3%AAdpio

Fonte: <http://receitas.fecam.org.br/>

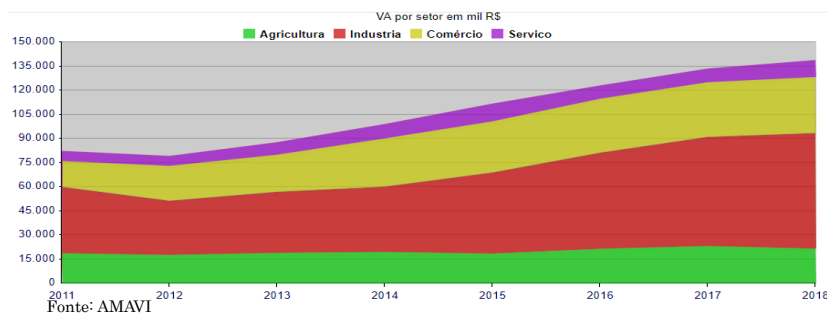
RANKING DOS CONTRIBUINTES DE ICMS NA REGIÃO DA AMAVI - 2020

Município	Posição	Recolhimento de ICMS pelas Empresas do Município R\$
Rio do Sul	1	121.936.006,03
Ituporanga	2	38.166.948,27
Pouso Redondo	3	33.772.120,43
Taió	4	23.756.026,82
Laurentino	5	13.115.284,51
Presidente Getúlio	6	12.056.103,37
Lontras	7	10.782.226,51
Braço do Trombudo	8	10.747.931,19
Ibirama	9	9.895.491,45
Agronômica	10	7.108.009,57
Vidal Ramos	11	7.059.753,88
Agrolândia	12	5.740.621,46
Trombudo Central	13	5.631.482,62
Rio do Oeste	14	3.926.100,81
Aurora	15	3.174.032,76
Petrolândia	16	2.953.536,15
Rio do Campo	17	2.714.020,68
Vitor Meireles	18	1.976.131,83
Salete	19	1.485.074,95
Dona Emma	20	1.412.984,43
Santa Terezinha	21	1.309.741,50
Imbuia	22	1.188.677,74
Witmarsum	23	1.115.518,83
Atalanta	24	1.095.470,88
Mirim Doce	25	737.235,62
José Boiteux	26	695.034,26
Presidente Nereu	27	529.008,81
Chapadão do Lageado	28	362.983,00
TOTAL GERAL		324.443.558,36

5º Maior Contribuinte de ICMS na Região da AMAVI

- Em 2018, 2019 e 2020 Laurentino **foi o 5º maior contribuinte de ICMS da Região da AMAVI** (28 municípios) ficando atrás apenas de: Rio do Sul; Ituporanga; Pouso Redondo e Taió.
- Em termos de **Retorno do ICMS** ao Município, ficamos na **17ª colocação** na região da AMAVI.

REPRESENTAÇÃO NO VALOR ADICIONADO POR SETOR



O setor industrial demonstra um significativo crescimento a partir do ano de 2014, os demais setores mantêm-se numa constante.

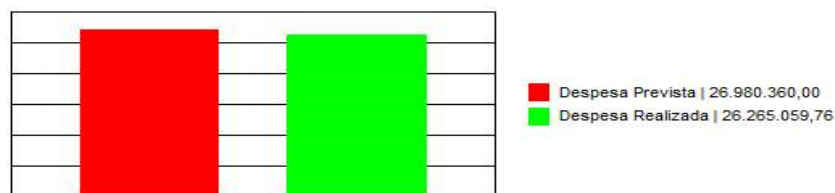
Tipo	Valor Adicionado	%Part.
Agropecuário	20.267.953,16	14,5933%
Indústria e Comércio	80.063.475,21	57,6470%
Transp./Serviços	14.978.668,33	10,7849%
Simplex Nacional	23.575.605,25	16,9748%
Total	138.885.701,95	100,00%

Fonte: AMAVI – Ano-Base 2018

ESPAÇO PARA DEBATE

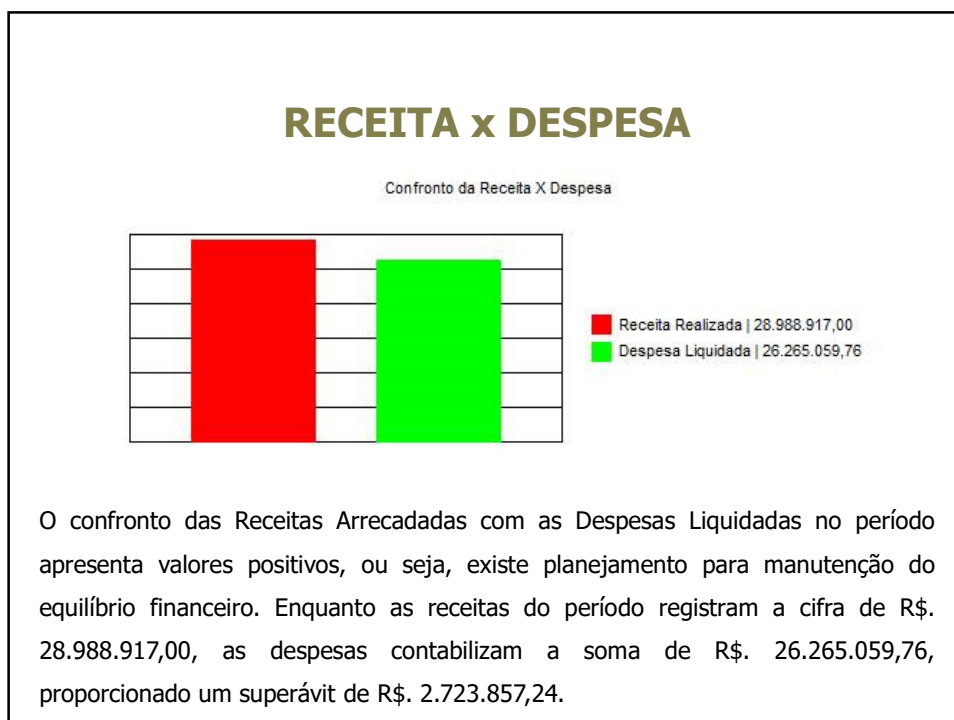
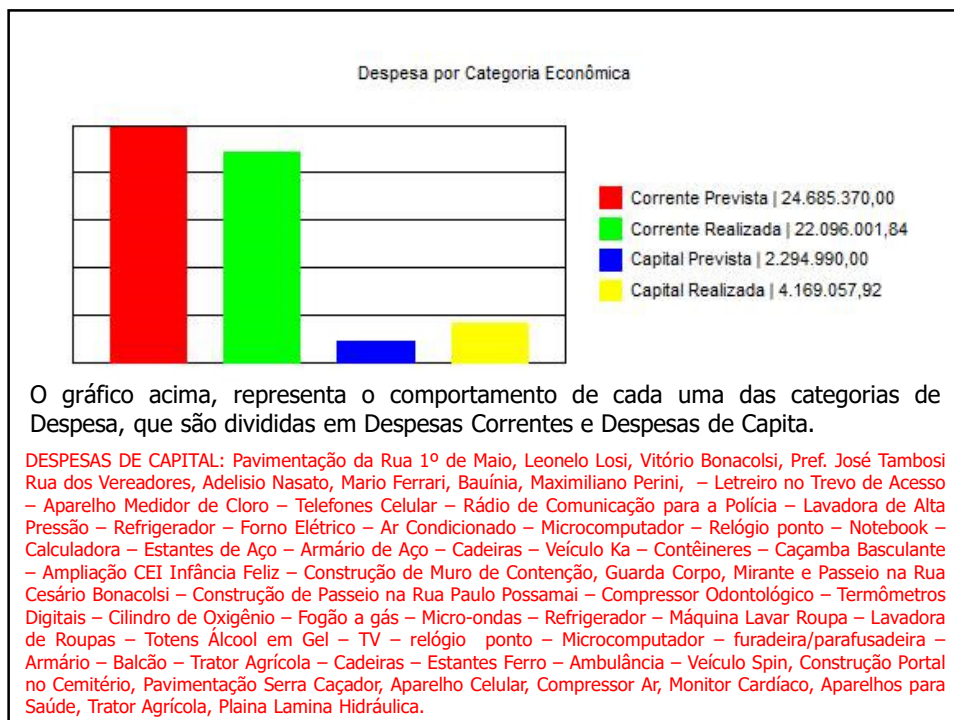
DESPESAS

Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 26.265.059,76, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 26.980.360,00.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,97. Isto significa dizer que a Despesa ficou 2,65 % ABAIXO da previsão estimada para o período.



COMPARATIVO RECEBIMENTO DE IPTU

Imposto Predial e Territorial

ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	172.916,44	0,00	0,00%
2015	187.158,15	14.241,71	8,24%
2016	234.063,82	46.905,67	25,06%
2017	261.676,73	27.612,91	11,80%
2018	280.828,70	19.151,97	7,32%
2019	285.774,66	24.097,93	1,76%
2020	584.394,80	303.566,10	104,49%

COMPARATIVO RECEBIMENTO DE TAXAS NO CARNE DO IPTU

Tx Iluminação Pública - Tx Serviços Urbanos e Tx Serv. Administrativo

ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	85.592,22	0,00	0,00%
2015	92.696,36	7.104,14	8,30%
2016	83.297,76	-9.398,60	-10,14%
2017	92.227,73	8.929,97	10,72%
2018*	141.251,03	49.023,30	53,15%
2019**	148.109,98	55.882,25	4,86%
2020	304.080,47	162.829,44	105,31%

Obs: *Foi cobrado o valor de R\$ 45.979,04 ref. a Taxa de Serviço no carne da Coleta de Lixo
 ** Foi cobrado R\$ 46.444,50 ref. a Taxa de Serviço no Carne da Coleta de Lixo

COMPARATIVO RECEBIMENTO DE TAXA COLETA DE LIXO

ANO	VALOR R\$	Variação	
2014	108.632,03	0,00	0,00%
2015	120.229,62	11.597,59	10,68%
2016	107.643,01	-12.586,61	-10,47%
2017	122.676,03	15.033,02	13,97%
2018	203.140,25	80.464,22	55,11%
2019	215.602,57	92.926,54	6,13%
2020	361.998,94	158.858,69	67,90%

RECEITA = LANÇAMENTO X PAGAMENTO

Ano:2020

Tributo	VALOR R\$			
	LANÇADO	PAGO	ISENÇÕES/DE SCONTO	SALDO
IPTU + Taxas	1.263.952,66	888.475,27	248.151,38	127.326,01
LIXO URBANO	419.786,50	361.998,94	9.982,75	47.804,81
LIXO RURAL + Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.683.739,16	1.250.474,21	258.134,13	175.130,82

ESPAÇO PARA DEBATE

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).

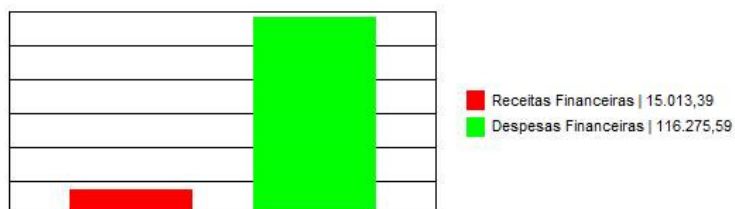
Demonstrativo do Resultado Primário			
	Executado	RECEITA TOTAL	28.988.917,00
	715.197,00	(-) ALIENAÇÕES	0,00
		(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	15.013,39
		(-) Operação de Crédito	2.721.683,14
		RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	26.252.220,47
		DESPESA TOTAL - PAGA	25.240.556,73
		(-) JUROS DA DÍVIDA – PAGA	116.275,59
		(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – PAGA	116.408,87
		(+) RESTOS A PAGAR PAGOS	529.151,20
		DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	25.537.023,47
		(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	26.252.220,47
		(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	25.537.023,47
		(=) RESULTADO PRIMÁRIO	+715.197,00

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

W1 Windows; 23/02/2021

Receitas e Despesas Financeiras



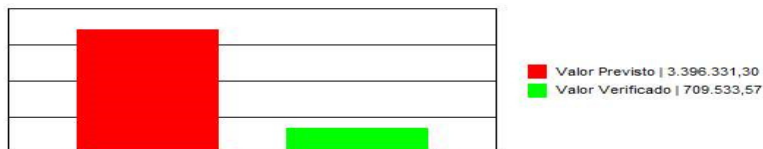
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 15.013,39 ficaram abaixo das Despesas Financeiras que registrou R\$. 116.275,59, num montante de R\$. - 101.262,20.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal

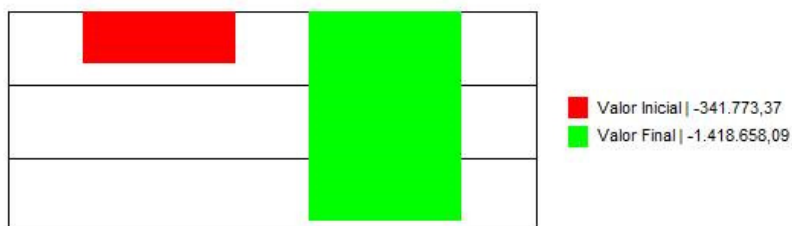


CONTA	EM 31/12/2019	EM 31/12/2020
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA	1.189.457,75	3.794.732,02
(-) ATIVO DISPONÍVEL (Disponibilidade em Caixa – Restos a Pagar processados + Demais Haveres Financeiros)	1.531.231,12	5.213.390,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-341.773,37	-1.418.658,09
RESULTADO NOMINAL	1.076.884,72	
Ajuste Metodológico (Variação Restos a Pagar Processados Pagos)		-367.351,15
Resultado Nominal Ajustado		709.533,57

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 709.533,57, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 3.396.331,30.

Obs: neste caso, quanto mais negativa a Dívida Fiscal Líquida, é melhor. Indica a capacidade de pagamento da Dívida.

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.

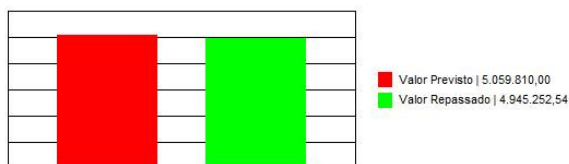
Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. - 341.773,37 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. -1.418.658,09, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

ESPAÇO PARA DEBATE

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

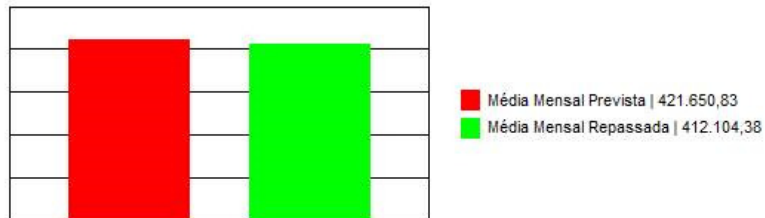
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 4.945.252,54 enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 5.059.810,00.

Média Mensal de Transferências Financeiras



Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 5.059.810,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 421.650,83. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 412.104,38, podemos deduzir que o repasse ficou 2,26% abaixo da previsão estimada.

VALORES ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2020

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista Até o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	1.202.670,00	1.202.670,00	1.202.670,00	0,00%
Fundo Mun. De Saúde	3.382.140,00	3.382.140,00	3.028.644,35	-10,45%
Fundo Mun. De Assist. Social	475.000,00	475.000,00	713.938,19	50,30%
TOTAL GERAL	5.059.810,00	5.059.810,00	4.945.252,54	-2,26%

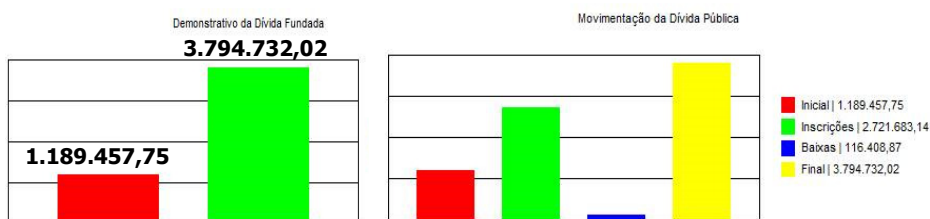
Obs: A Câmara de Vereadores devolveu a quantia de R\$ 336.457,44 ao Executivo.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO
EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA + Dívida	2.603.548,64	89.325,27	2.514.223,37
FPM	8.057.205,54		8.057.205,54
ITR	4.840,42		4.840,42
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.533.481,11		6.533.481,11
IPVA	1.000.720,89		1.000.720,89
IPI	83.764,90		83.764,90
COSIP	594.373,93		594.373,93
TOTAL	18.877.935,43	89.325,27	18.788.610,16
7% da Receita Total			1.315.202,71
Duodécio			109.600,23

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 3.794.732,02.

Nº Contrato	Nome do Contratado	Saldo Inicial	Valor Correção/Inscrição	Valor da Amortização	Saldo Atual
0414796-76/2015	Cx. Econ. Prog. Pro-Transporte	907.450,27	0,00	31.689,85	875.760,42
2019012901	BADESC - CIDADES	282.007,48	1.217.992,52	84.719,02	1.415.280,98
0531207-31	Cx. Econ. FINISA	0,00	1.503.690,62	0,00	1.503.690,62
Total		1.189.457,75	2.721.683,14	116.408,87	3.794.732,02



Proponente: MUNICIPIO DE LAURENTINO - SC

CNPJ: 83102657000197

Operação n. 0414796-76 Instrumento de Autorização: Termo de Habilitação n° EQ-001634-1

Programa: PRO-TRANSPORTE - SETOR PUB

Modalidade: TRANSPORTES

Empreendimento: PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS

Informações Financeiras

Taxas e valores

Administração (ao ano)	2 %
Risco de Crédito (ao ano)	0,5 %
Juros (ao ano)	6 %
Financiamento R\$	1.000.000,00
Contrapartida R\$	68.141,04
Investimento R\$	1.068.141,04

Períodos

Assinatura	01/2015 (previsão)
Desembolsos	10 parcelas (08/2015 a 05/2016)
Carência	17 meses (01/2015 a 05/2016)
Amortização	240 meses (06/2016 a 05/2036)
Prazo Total	257 meses

Valor em R\$ 1,00

ANO	CONTRAPARTIDA	DESEMBOLSO	JUROS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE RISCO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	PRESTAÇÃO
2015	34.070,50	500.000,00	7.500,00	2.500,00	625,00	10.625,00	0,00	10.625,00
2016	34.070,54	500.000,00	54.770,84	18.236,95	4.564,24	77.592,03	15.379,33	92.971,35
2017	0,00	0,00	58.325,18	19.441,72	4.860,44	82.627,34	27.646,55	110.273,88
2018	0,00	0,00	56.620,00	18.873,34	4.718,34	80.211,68	29.351,72	109.563,39
2019	0,00	0,00	54.809,64	18.269,89	4.567,47	77.647,00	31.162,08	108.809,09
2020	0,00	0,00	52.887,63	17.629,22	4.407,31	74.924,16	33.084,09	108.008,25
2021	0,00	0,00	50.847,07	16.949,01	4.237,26	72.033,34	35.124,66	107.158,02
2022	0,00	0,00	48.680,68	16.226,90	4.056,72	68.964,30	37.291,06	106.255,35
2023	0,00	0,00	46.380,65	15.460,22	3.865,05	65.705,92	39.591,08	105.297,02
2024	0,00	0,00	43.938,76	14.646,27	3.661,55	62.246,58	42.032,97	104.279,52
2025	0,00	0,00	41.346,25	13.782,09	3.445,52	58.573,86	44.625,49	103.199,33
2026	0,00	0,00	38.593,84	12.864,61	3.216,13	54.674,58	47.377,90	102.052,49
2027	0,00	0,00	35.671,69	11.890,57	2.972,63	50.534,89	50.300,04	100.834,94
2028	0,00	0,00	32.583,29	10.856,43	2.714,10	46.139,82	53.402,45	99.542,25
2029	0,00	0,00	29.275,53	9.759,51	2.439,62	41.473,66	56.606,20	98.169,86
2030	0,00	0,00	25.778,64	8.592,90	2.148,23	36.519,77	60.193,10	96.712,82
2031	0,00	0,00	22.066,05	7.355,35	1.838,84	31.260,24	63.905,67	95.165,92
2032	0,00	0,00	18.124,49	6.041,50	1.510,38	25.676,37	67.847,23	93.523,59
2033	0,00	0,00	13.939,84	4.646,62	1.161,65	19.748,11	72.031,89	91.779,98
2034	0,00	0,00	9.497,08	3.165,67	791,42	13.454,17	76.474,66	89.928,84
2035	0,00	0,00	4.780,29	1.593,45	398,35	6.772,09	81.191,43	87.963,50
2036	0,00	0,00	531,11	177,04	44,26	752,41	35.290,40	36.042,83
Total	68.141,04	1.000.000,00	746.934,55	248.978,26	62.244,51	1.058.157,32	1.000.000,00	2.058.157,23

FINANCIAMENTOS – Pavimentação Rua 1º de Maio, Leonelo Losi e Vitorio Bonacolsi

DÍVIDA COM O BADESC - R\$ 1.500.000,00 - PREVISÃO

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2019	1.269,16	0,00	1.269,16
2020	6.922,49	84.719,02	91.641,51
2021	63.820,45	500.000,00	563.820,45
2022	37.289,45	500.000,00	537.289,45
2023	10.252,80	415.280,98	425.533,78
TOTAL	119.554,35	1.500.000,00	1.619.554,35

FINANCIAMENTOS – Pavi. José Tambosi

CAIXA FINISA - R\$ 1.600.000,00 - PREVISÃO

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
2019			
2020	3.670,07	0,00	3.670,07
2021	141.481,23	0,00	141.481,23
2022	189.612,68	50.000,00	239.612,68
2023	172.569,79	200.000,00	372.569,79
2024	148.293,80	200.000,00	348.293,80
2025	125.302,34	200.000,00	325.302,34
2026	100.796,97	200.000,00	300.796,97
2027	77.637,29	200.000,00	277.637,29
2028	54.462,32	200.000,00	254.462,32
2029	30.545,69	200.000,00	230.545,69
2030	7.355,43	150.000,00	157.355,43
TOTAL	1.051.727,61	1.600.000,00	2.651.727,61

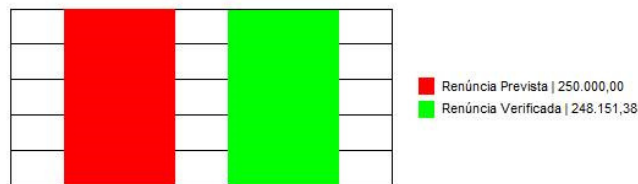
RESUMO GERAL FINANCIAMENTOS

ANO	TOTAL DOS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	R.C.L Arrecadada e Prevista	% Em Relação a RCL	MÉDIA MENSAL DE DESEMBOLSO R\$
2014	64.521,47	337.500,00	402.021,47	15.188.320,78	2,65%	33.501,79
2015	30.870,79	602.184,33	633.055,12	15.470.385,98	4,09%	52.754,59
2016	16.005,33	450.470,34	466.475,67	16.984.232,97	2,75%	38.872,97
2017	83.241,50	350.470,32	433.711,82	18.233.862,98	2,38%	36.142,65
2018	59.692,01	28.373,28	88.065,29	20.401.917,33	0,43%	7.338,77
2019	78.916,16	31.162,08	110.078,24	22.014.862,56	0,50%	9.173,19
2020	85.516,72	116.417,42	201.934,14	26.410.300,00	0,76%	16.827,85
2021	277.335,02	535.124,66	812.459,68	27.652.300,00	2,94%	67.704,97
2022	295.866,43	587.291,06	883.157,49	29.433.054,00	3,00%	73.596,46
2023	248.528,51	656.257,75	904.786,26	31.124.456,00	2,91%	75.398,86
2024	330.094,73	242.032,97	572.127,70	32.680.000,00	1,75%	47.677,31
2025	183.876,20	244.625,49	428.501,69	34.500.000,00	1,24%	35.708,47
2026	155.471,55	247.377,90	402.849,45	36.550.000,00	1,10%	33.570,79
2027	128.172,18	250.300,04	378.472,22	38.377.000,00	0,99%	31.539,35
2028	100.602,14	253.402,45	354.004,59	40.296.000,00	0,88%	29.500,38
2029	72.019,35	256.696,20	328.715,55	42.300.000,00	0,78%	27.392,96
2030	43.875,20	210.193,10	254.068,30	44.400.000,00	0,57%	21.172,36
2031	31.260,24	63.905,67	95.165,91	46.650.000,00	0,20%	7.930,49
2032	25.676,37	67.847,23	93.523,60	48.980.000,00	0,19%	7.793,63
2033	19.748,11	72.031,89	91.780,00	51.500.000,00	0,18%	7.648,33
2034	13.454,17	76.474,66	89.928,83	54.000.000,00	0,17%	7.494,07
2035	6.772,09	81.191,43	87.963,52	57.000.000,00	0,15%	7.330,29
2036	752,41	35.290,40	36.042,81	59.500.000,00	0,06%	3.003,57
TOTAL	2.352.268,68	5.796.620,67	8.148.889,35	809.646.692,60		

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado

Demonstrativo das Renúncias de Receita



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 250.000,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 248.151,38. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 99,26% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2017		2018		2019	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	107.132,79	34,27%	83.724,82	33,44%	87.953,43	35,13%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	105.785,19	33,84%	78.757,51	31,46%	84.605,52	33,79%
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	30.242,34	9,67%	28.415,31	11,35%	36.277,48	14,49%
Imóveis com área inutilizável	4.115,68	1,32%	4.353,51	1,74%	4.502,68	1,80%
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	18.341,83	5,87%	12.843,97	5,13%	13.577,27	5,42%
Imunes/Isentos (Prefeitura/Igrejas...)	46.979,60	15,03%	42.283,68	16,89%	44.482,06	17,77%
TOTAL	312.597,43	100,00%	250.378,80	100,00%	271.398,44	108,40%

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

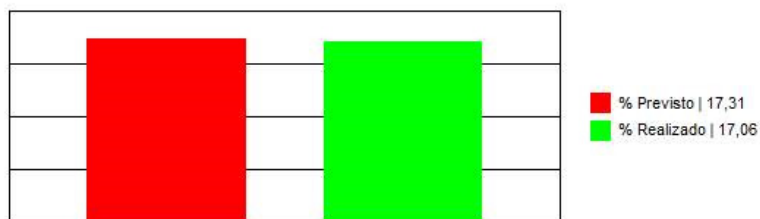
Conta	2020	
	Valor R\$	%
Desconto de 10 e 20% p/ Pcto no Prazo	103.744,86	41,81%
Aposentados e Pensionistas	0,00	0,00%
Isonção Compensação art. 167 II do CTM	1.017,35	0,41%
Isonção APP art. 167 VII do CTM	20.353,36	8,20%
Isonção Incra art. 167 VIII do CTM	32.167,54	12,96%
Terrenos com área acima dos 5.000 m ² art. 167 IX do CTM	6.781,13	2,73%
Incentivo Parcelamento Solo art. 174-b I do CTM	2.420,75	0,98%
Caso Social art. 168 do CTM	3.612,70	1,46%
Imunes/Isoncos (Prefeitura/Igrejas...)	78.053,69	31,45%
TOTAL	248.151,38	100,00%

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM SAÚDE



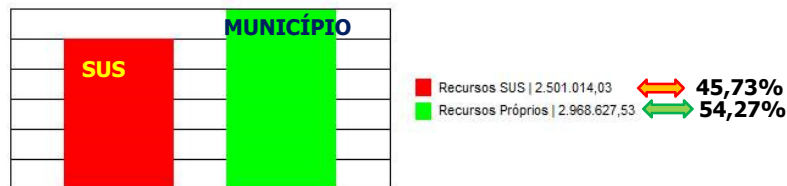
Gastos com Saúde



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma **aplicação de 17,06%**, evidenciando que **até o quadrimestre em análise o Município CUMPRIU com o que determina a legislação**.

O orçamento do município prevê uma aplicação de 17,31% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 17,06%, ou seja, não foi aplicado 0,25% do que havia sido previsto até o presente quadrimestre.

Aplicação de Recursos em Saúde



O total geral aplicado em Saúde foi de R\$ dos quais, R\$ foram aplicados com recursos do SUS (Estado e União) e R\$ foram aplicados com recursos próprios do município (impostos e transferências).

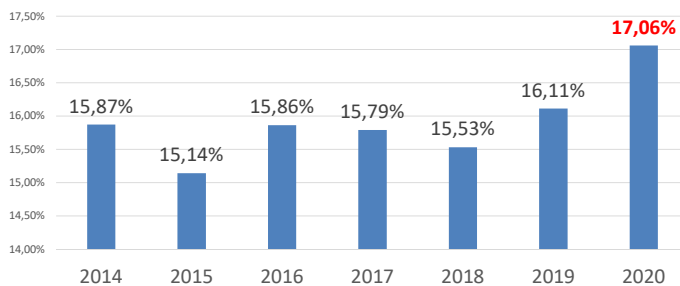
Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 354,10 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 420,31 por habitante.

O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$. 774,41, dos quais 54,27% foram oriundos de recursos próprios do município.

Repassse MENSAL	Federal	Estadual	Total Mensal	Per capita 7063
Assist. Farmacêutica	3.426,92	3.134,64	6.561,56	R\$ 0,92 p/mês

HISTÓRICO DOS GASTOS COM SAÚDE

ANO	Percentual
2014	15,87%
2015	15,14%
2016	15,86%
2017	15,79%
2018	15,53%
2019	16,11%
2020	17,06%



ESPAÇO PARA DEBATE

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

Executivo: 54% da RCL

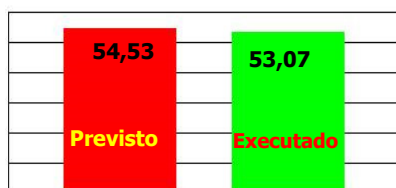
Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

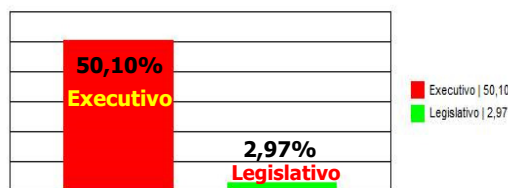
Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal



Gastos de cada Poder



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 53,07%, sendo 2,97% do Legislativo e 50,10% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 1,46% ABAIXO do que fora previsto para o exercício.

Comparando os gastos com **Pessoal previsto para o Executivo** na ordem de 51,61 %, com o índice realizado de 50,10%, verificamos que as despesas estão -1,51% ABAIXO da previsão.

Em se tratando do **Poder Legislativo**, tínhamos uma previsão de gastos de 2,92% e fora realizado uma despesa de 2,97%. Isto significa dizer que as despesas estão 0,05 pontos percentuais ACIMA da previsão para o exercício.

Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020.

RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado 2020
Executivo	54,00%	51,30%	50,10%
Legislativo	6,00%	5,70%	2,97%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2010 R\$	2011 R\$	Varição %	2012 R\$	Varição %	2013 R\$	Varição %	2014 R\$	Varição %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231 Ativos 13 Inativos	+1,31%	229 Ativos 13 Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00% (Professores 21,19%)	+14,29%	7,00% (14,97% p/ Professores)	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores
Percentual	51,01%	46,87%		52,33%		53,65%		53,43%	

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	2015 R\$	Variação %	2016 R\$	Variação %	2017 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.273.000,45	1,95%	8.688.906,01	5,03%	9.756.144,19	+12,29%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.470.385,98	1,86%	16.984.232,97	9,79%	18.233.862,98	+7,36%
Número de Servidores	229 Ativos		222 Ativos		192 Ativos		220 Ativos	
	13 Inativos	-0,86%	10 Aposentados	-3,05%	10 Aposentados	-2,70%	10 Aposentados	+14,60%
			03 Pensionistas		03 Pensionistas		03 Pensionistas	
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores	10,33% 11,36% p/ Professores		6,57% (+ incorporação dos 10,33%)	
Percentual	53,43%		53,48%		51,16%		53,51%	

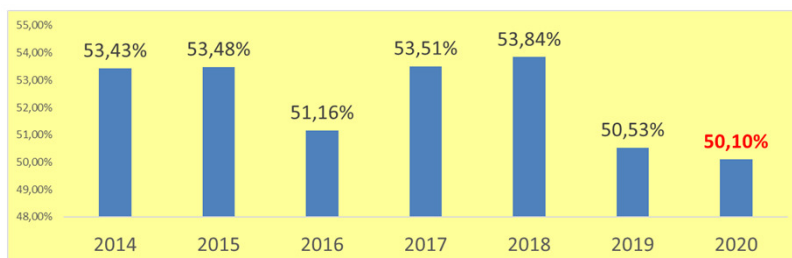
COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2018 R\$	Variação %	2019 R\$	Variação %	março/2020	Variação %	3º Quad. 2020	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	10.983.454,62	12,58%	11.549.669,46	5,16%	11.711.882,43	1,40%	12.796.642,37	10,80%
Receita Corrente Líquida	20.401.917,33	11,90%	22.858.040,63	12,04%	23.083.533,36	0,98%	25.540.246,35	11,74%
Número de Servidores	204 Ativos		213 Ativos		230 Ativos		218 Ativos	
	07 Aposentados	-7,27%	07 Aposentados	9,31%	07 Aposentados	7,98%	07 Aposentados	2,35%
	06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas		06 Pensionistas	
Aumento Salarial	2,77%		3,43%	23,82%	4,48%		4,48%	30,61%
Percentual	53,84%		50,53%				50,10%	

Estagiários - 07

PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL POR EXERCÍCIO

Ano	%
2014	53,43%
2015	53,48%
2016	51,16%
2017	53,51%
2018	53,84%
2019	50,53%
2020	50,10%



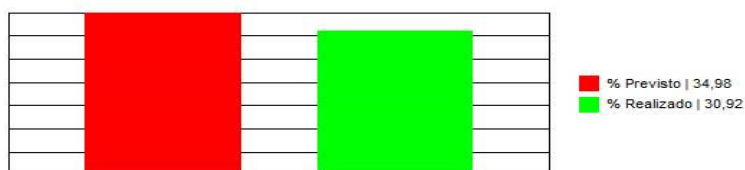
Obs: em 2016 o reajuste foi concedido em forma de Auxílio Alimentação, sem no entanto, considerar como despesa de pessoal, em 2017, este auxílio foi incorporado ao salário do servidor.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**



O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 30,92%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

Indicadores Gastos Educação

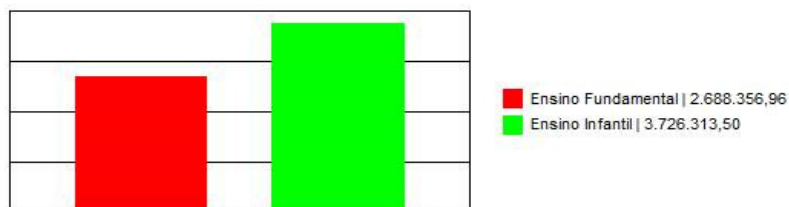


O orçamento do município prevê uma aplicação de 34,98 % em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 30,92%, ou seja, foi aplicado 4,06% abaixo da previsão.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sendo assim, o Município aplicou 5,92% ACIMA do que a CF determina.

Aplicação por Sub-Função



O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 6.571.934,68. Isto representa um gasto de R\$ 5.130,32 para cada um dos 1.281 alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Educação Especial.

No Ensino Fundamental havia 857 alunos matriculados (419 Alunos da Rede Municipal e 438 na Rede Estadual). Ocorreu uma aplicação de R\$ 2.688.356,96, representando R\$ 3.136,94 por aluno, ou seja R\$ 261,42 aluno/mês.

Na **Educação Infantil**, Educação Infantil, onde há 424 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 3.726.313,50, que representa uma aplicação de R\$ 8.788,48 por criança, dividido por 12 meses, **temos R\$ 732,38 por criança/mês.**

Obs: Nos valores acima ainda não estão incluídos os valores gastos com gêneros alimentícios da merenda escolar.

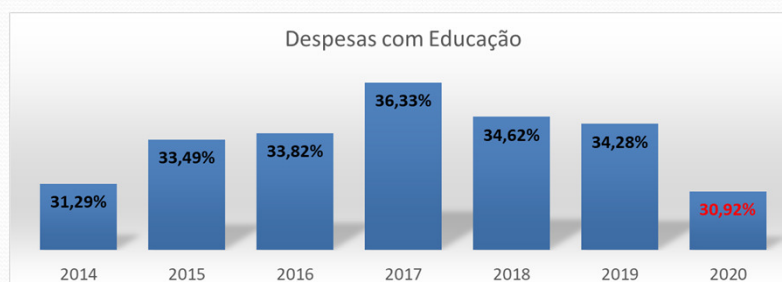
TOTAL DE ALUNOS E DIAS LETIVOS EM 2020

UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 31/12/2020
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL	397	26 letivos 12 recesso 175 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ II: 5 – 6 anos	106	26 letivos 12 recesso 175 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	38	32 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	48	32 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	40	47 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	121	47 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil / PRÉ I: 4 – 5 anos	18	32 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	53	32 letivos 190 At. Remotas (não presenciais)
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	-	821	

UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos	Dias Letivos até 31/12/2020
EEB Tereza Cristina	3º ao 5º ano Ensino Fundamental	68	26 letivos 12 recesso 175 At. Remotas (não presenciais)
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	370	26 letivos 12 recesso 175 At. Remotas (não presenciais)
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	196	26 letivos 12 recesso 175 At. Remotas (não presenciais)
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL	-	634	
UD	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	22	200 At. Remotas
UD	Ensino Médio	18	200 At. Remotas
TOTAL DE ALUNOS NA UD	-	36	
TOTAL GERAL	-	1.491	

Despesas com Educação - HISTÓRICO

ANO	Percentual
2014	31,29%
2015	33,49%
2016	33,82%
2017	36,33%
2018	34,62%
2019	34,28%
2020	30,92%



FUNDEB

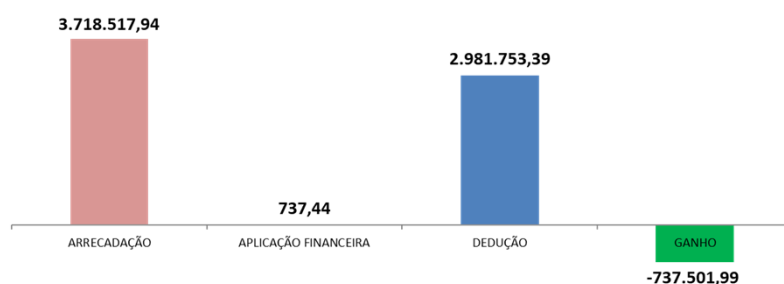


A Receita do FUNDEB no período, acrescida da Aplicação Financeira e do Saldo do Exercício Anterior contabilizou R\$ 3.720.011,86.

Foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 3.717.135,46.

Isto representou uma aplicação de 99,92%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério no mínimo 60,00% dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 3º quadrimestre de 2020 foi na ordem de R\$ 3.718.517,94 enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 737,44.

A Dedução foi no valor de R\$ 2.981.753,39 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

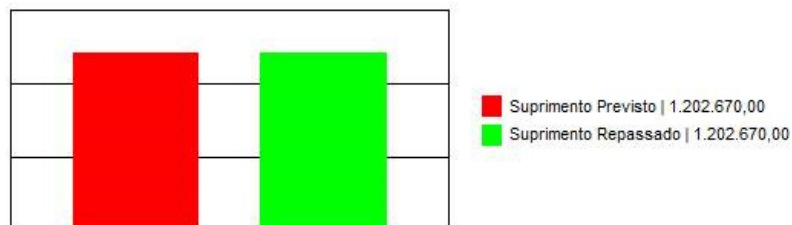
Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 737.501,99 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram superiores as Deduções da Receita.

ESPAÇO PARA DEBATE

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES



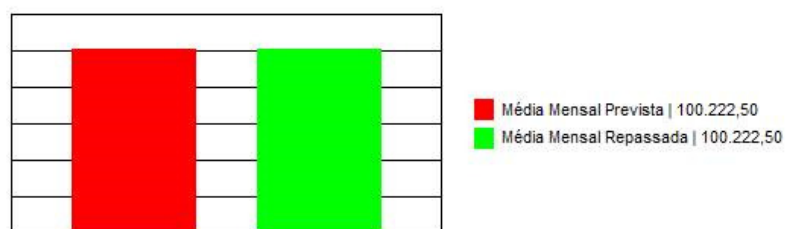
Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$. 1.202.670,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 1.202.670,00.

A Câmara de Vereadores devolveu ao Executivo o valor de R\$ 336.457,44

Média Mensal dos Suprimentos



O Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 100.222,50. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 100.222,50, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 100,00% da média mensal prevista para o exercício.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2019

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA + Dívida	2.603.548,64	89.325,27	2.514.223,37
FPM	8.057.205,54		8.057.205,54
ITR	4.840,42		4.840,42
ICMS - LC 87/96	0,00		0,00
ICMS	6.533.481,11		6.533.481,11
IPVA	1.000.720,89		1.000.720,89
IPI	83.764,90		83.764,90
COSIP	594.373,93		594.373,93
TOTAL	18.877.935,43	89.325,27	18.788.610,16
7% da Receita Total			1.315.202,71
Duodécio			109.600,23

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODERIA** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 1.315.202,71, COM UMA MÉDIA MENSAL DE R\$ 109.600,23. ART. 29A DA C.F., PORÉM, O ORÇAMENTO LIMITOU EM R\$ 1.202.670,00 O REPASSE ANUAL.

LIMITES DUODÉCIMO CÂMARA

Situação REAL

Orçamento R\$	7% da Receita 2019
1.202.670,00	1.315.202,71



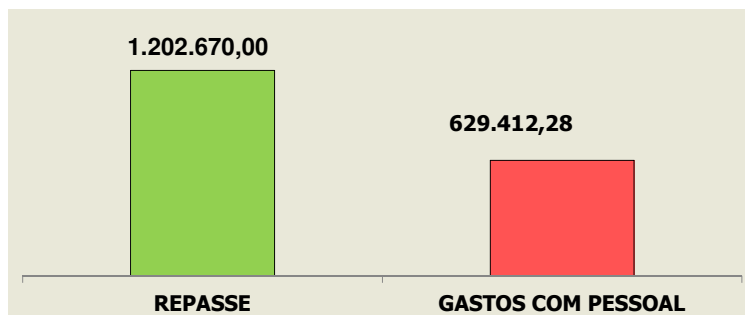
Nesse caso, o limite é o Orçamento Previsto, pois, mesmo havendo a possibilidade do Executivo repassar R\$ 1.315.202,71, o orçamento limita a transferência em R\$ 1.202.670,00

Caso os 7% da Receita de 2019 fossem na ordem de R\$ 1.100.000,00, o Executivo deveria repassar só esse valor, embora o orçamento tivesse uma previsão maior, conforme exemplo abaixo.

Situação HIPOTÉTICA

Orçamento R\$	7% da Receita 2019
1.202.670,00	1.100.000,00





Art. 29-A. [...]

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000\).](#)

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou **52,34%** dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando **17,66%** ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

INVESTIMENTOS

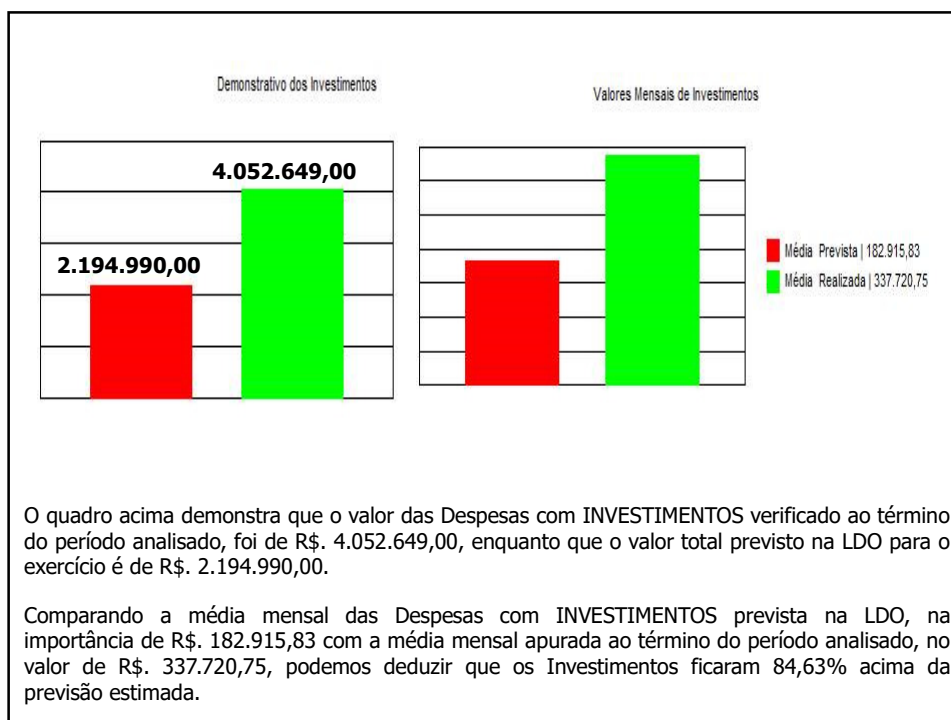
INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	585.400,00	493.590,00	1.116.000,00	2.194.990,00
Realizados	1.142.170,00	847.849,00	2.062.630,00	4.052.649,00

Principais Investimentos Realizados:

Pavimentação da Rua 1º de Maio, Leonelo Losi, Vitório Bonacolsi, Pref. José Tambosi Rua dos Vereadores, Adelson Nasato, Mario Ferrari, Bauínia, Maximiliano Perini, – Letreiro no Trevo de Acesso – Aparelho Medidor de Cloro – Telefones Celular – Rádio de Comunicação para a Polícia – Lavadora de Alta Pressão – Refrigerador – Forno Elétrico – Ar Condicionado – Microcomputador – Relógio ponto – Notebook – Calculadora – Estantes de Aço – Armário de Aço – Cadeiras – Veículo Ka – Contêineres – Caçamba Basculante – Ampliação CEI Infância Feliz – Construção de Muro de Contenção, Guarda Corpo, Mirante e Passeio na Rua Cesário Bonacolsi – Construção de Passeio na Rua Paulo Possamai – Compressor Odontológico – Termômetros Digitais – Cilindro de Oxigênio – Fogão a gás – Micro-ondas – Refrigerador – Máquina Lavar Roupa – Lavadora de Roupas – Totens Álcool em Gel – TV – relógio ponto – Microcomputador – furadeira/parafusadeira – Armário – Balcão – Trator Agrícola – Cadeiras – Estantes Ferro – Ambulância – Veículo Spin, Construção Portal no Cemitério, Pavimentação Serra Caçador, Aparelho Celular, Compressor Ar, Monitor Cardíaco, Aparelhos para Saúde, Trator Agrícola, Plana Lamina Hidráulica.



RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE	26.410.300,00	25.540.246,35	-870.053,65
RECEITA CAPITAL (Investimentos)	610.000,00	3.448.670,65	2.838.670,65
DESPESA CORRENTE	24.685.370,00	22.096.001,84	-2.589.368,16
DESPESA CAPITAL	2.294.990,00	4.169.057,92	1.874.067,92
RESULTADO PRIMÁRIO	201.600,00	715.197,00	513.597,00
RESULTADO NOMINAL	3.396.331,30	709.533,57	-2.686.797,73
RECEITA FINANCEIRA	48.400,00	15.013,39	-33.386,61
DESPESA FINANCEIRA	150.000,00	116.275,59	-33.724,41
TRANSF. FINANCEIRAS	5.059.810,00	4.945.253,50	-114.556,50
RENÚNCIA DE RECEITA	250.000,00	248.151,38	-1.848,62
INVESTIMENTOS	2.194.990,00	4.052.649,00	1.857.659,00
GASTOS COM SAÚDE	17,31%	17,06%	-0,25%
GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO	51,61%	50,10%	-1,51%
GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO	2,92%	2,97%	0,05%
GASTOS COM EDUCAÇÃO	34,98%	30,92%	-4,06%
TRANSF. P/ CÂMARA DE VEREADORES	1.202.670,00	1.202.670,00	0,00

**OBRIGADO PELA
ATENÇÃO !!!**